



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Auditoria Interna

RELATÓRIO Nº 0225318/2025/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.00560.2025

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO CFQ

RAINT 2024

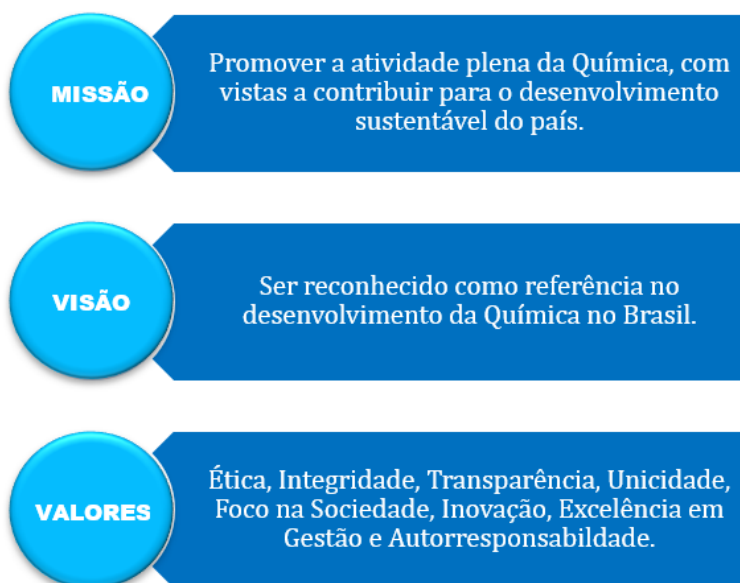
**Brasília/DF
2025**

INSTITUCIONAL

O Conselho Federal de Química (CFQ) é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 2.800, 18/06/1956, sediada em Brasília (DF). Ao lado dos Conselhos Regionais de Química (CRQs), constitui o que se chama de “Sistema CFQ/CRQs”, irradiando para todas as unidades da federação o conjunto de práticas que regem a atividade.

As diretrizes de atuação do CFQ incluem, além da evidente valorização e promoção da química como vetor de desenvolvimento para o Brasil, o compromisso de garantir a oferta à sociedade de bons produtos e serviços dentro da infinidade de possibilidades técnicas oferecidas pela química nos tempos atuais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES:



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2024

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Química (CFQ) durante o exercício de 2024, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A Auditoria Interna do CFQ é órgão de apoio à Presidência e à Diretoria do CFQ, conforme estabelecido na Portaria CFQ nº 36, de 25 de fevereiro de 2022, e tem por finalidade controlar, orientar e avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados no âmbito do CFQ e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Constituiu objetivo do presente RAINT sumarizar as informações concernentes aos vários trabalhos ou ações de Auditoria de Interna do princípio ao fim no ano de 2024, destacando-se a enumeração das ações, dos trabalhos finalizados, dos objetivos, das propostas de providências bem como dos resultados decorrentes.

2. COMPETÊNCIAS GERAIS DA AUDITORIA INTERNA

2.1. Competências Gerais da Auditoria Interna



2.2. Competências Específicas da Auditoria Interna

Visando manter a sua independência quanto a execução dos trabalhos a Auditoria Interna reporta-se diretamente à Presidência do CFQ a fim de desenvolver as seguintes ações:

- a) Assessorar a Presidência e a Diretoria nos assuntos relacionados à auditoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- b) Prestar serviços de avaliação e de consultoria a Presidência e a Diretoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- c) Coordenar e realizar auditoria, com acesso irrestrito às áreas e informações, relacionadas, dentre outros, aos temas de natureza contábil, financeira, tributária, orçamentária, administrativa, patrimonial, tecnologia da informação, gestão de aquisições, contratos, logística e gestão de pessoas;
- d) Acompanhar o cumprimento pelas áreas auditadas de ocorrências, recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de fiscalização, de controle, pela Auditoria Interna e, quando for o caso, pela Presidência e Diretoria;
- e) Apresentar a Presidência e a Diretoria relatórios trimestrais contendo:
 - i. as informações sobre as ações dos órgãos de fiscalização e de controle, em especial àquelas relacionadas às ocorrências, recomendações e determinações; e
 - ii. o resumo de atividades da auditoria interna.
- f) Coordenar e orientar a elaboração:

- i. do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);
- ii. do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT);
- iii. do Manual de Auditoria Interna; e
- iv. do Certificado de Auditoria.

- g) Coordenar e apoiar o atendimento às informações relativas às inspeções, auditorias, diligências, solicitações, ocorrências e recomendações dos órgãos de fiscalização e de controle e da Auditoria Interna;
- h) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional; e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis intermediárias e anuais; e
- i) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

3. DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em relação ao exercício de 2024, a composição da equipe da Auditoria Interna do CFQ, encarregada da execução das atividades abrangidas por este relatório, demonstrou as qualificações necessárias para os trabalhos ora relatados, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro I - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2024

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Valconi Martins de Moura	Chefe da Auditoria Interna	Ciências Contábeis
Ester Amancio Lima Carvajal	Analista (Contador)	Ciências Contábeis/ Direito

Os trabalhos da Auditoria Interna são realizados pela equipe de auditores, considerando o conhecimento técnico de cada profissional, conforme as demandas e necessidades, que após a conclusão do trabalho, efetua a revisão para formalização da comunicação à Diretoria do CFQ e auditados. Os trabalhos de natureza administrativa são executados por toda a equipe, conforme necessidade e disponibilidade de profissionais.

3.1. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas

Apresenta-se, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da Auditoria Interna do CFQ durante o exercício de 2024, cujos temas estão relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, bem como os eventos que possuem relação direta com a atividade de Auditoria de Gestão. Em relação ao quantitativo de horas excessivas das previstas na realização de cursos e treinamentos, ocorreram em função PAT – Plano Anual de Treinamento do CFQ, com o foco de aprimoramento para os novos colaboradores concursados admitidos principalmente a partir de 2022, que concomitantemente resultou no aperfeiçoamento para os servidores da auditoria interna, que possibilitou a utilização das horas alocadas em outras atividades de Auditoria Interna.

CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	Ch
[PDL] JORNADA PARA CONSELHEIROS	24
[PDL] PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	96
11º CONTRATOS WEEK	30
8º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24
A NOVA LEGISLAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	48
AUDITORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL: PREPARE-SE PARA SER AUDITADO	25
FORMAÇÃO DE AUDITOR INTERNO - SGI	6
ATIVO INTANGÍVEL	4
ALOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS: NÃO SE MENSURA O QUE NÃO SE MEDE	4
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS SOB O OLHAR DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	4
AUDITORIA BASEADA EM RISCO - ETAPA II	25
V ENCONTRO DOS CONTADORES E GESTORES SISTEMA CFQ/CRQs	22
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	16
Total	328

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, FINALIZADOS, EM ANDAMENTO, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Em cumprimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a demonstrar os quantitativos dos trabalhos desta AUDIT, conforme o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024](#), referentes aos exames realizados; não concluídos e não realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2024, com as respectivas justificativas.

O [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\)](#) do CFQ para o exercício de 2024, foi aprovado por intermédio do [Ato da Diretoria nº 14, de 21 de dezembro de 2023](#), e previu um total de 2.791 horas para realização das atividades de auditoria, incluídas as 40h mínimas, de capacitação para cada auditor interno, incluindo o Chefe da Auditoria Interna:

CRONOGRAMA/CARGA HORÁRIA - 2024

ID	TIPO ATIVIDADE	OBJETO	OBJETIVO	Horas Previstas
01	Apuração	RAINT 2023	Elaborar o RAIN T 2023, conforme IN CGU nº 5/2021	120
02	Consultoria	Orientações	Consultorias, Atendimentos, Suportes às áreas IN/CGU nº 05/2021	288
03	Avaliação	Capacitação	Realização de capacitação e participação em eventos, Art. 4º, § 2º da IN 5/2021	80
04	Apuração	Monitoramento das recomendações	Gestão e Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, conforme IN CGU nº 5/2021	576
05	Apuração	Parecer sobre a prestação de contas anual	Análise e elaboração de relatório anual, conforme IN CGU nº 05/2021 e Certificação das contas IN/TCU nº 84/2020 e DN/TCU nº 198/2022	180
06	Apuração	Entrevistas	Levamento de informações controle interno e externo, Art. 4º, Inc. II, Letra e da IN 5/2021	315
07	Avaliação	Inspeções áreas internas	Gestão de Inspeções de conformidade das atividades operacionais, normatização interna, manuais de procedimentos etc.	480
08	Avaliação	Inspeções em processos	Inspeções de conformidade em processos Adm.	240
09	Apuração	PAINT 2025	Elaborar o PAINT 2025, conforme IN CGU nº 5/2021	72
10	Avaliação	Atividades Extras	Atividades extraordinária conforme demanda pela alta administração e Auditoria em Regionais	440
Total				2.791

O cumprimento do RAIN T, buscou dar às ações obrigatórias no planejamento previstas no PAINT para o exercício de 2024, assim consideradas aquelas exigidas em legislação específica, e os temas e macroprocessos selecionados para serem desenvolvidos no exercício, após classificação por meio de matriz de risco:

Importa esclarecer que para comunicação dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza-se de relatórios, contendo as recomendações pertinentes com a finalidade de eliminar e/ou a mitigar os riscos decorrentes das atividades operacionais desempenhadas. Ademais, na apuração do **Homem/h** das ações de auditoria estão compreendidas as atividades de planejamento, os trabalhos em campo, a elaboração dos instrumentos de comunicação e levantamento dos dados para elaboração do relatório de auditoria.

A alocação das horas dedicadas às diversas atividades de Auditoria Interna no âmbito do Conselho Federal de Química (CFQ) durante o período analisado resultou na seguinte distribuição, sendo que as horas excedentes foram prioritariamente direcionadas ao aprimoramento profissional dos colaboradores da Auditoria Interna por meio de capacitação:

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2024

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETIVO	HORAS	PARTICIPAÇÃO
01	Auditoria Operacional	AI A1 Relatório Anual de Auditoria Interna 2023	336	11,05%
02	Auditoria de Conformidade	AI A2 Relatório RAIN T 2023	80	2,63%
03	Auditoria de Conformidade	AI A2 Relatório RAIN T 2024 - 1º Semestre	80	2,63%
07	Auditoria de Conformidade	AI A3 Certificação de Auditoria Interna Contas 2023	80	2,63%
08	Auditoria de Conformidade	AI A4 Monitoramento de Auditoria Interna	854	28,09%
09	Auditoria de Conformidade	AI A8 Auditoria Baseada em Riscos CFQ - SGTRACK	240	7,90%
10	Auditoria de Operacional	AI A8 Auditoria Baseada em Riscos CFQ - SEDE SAUS	464	15,26%
11	Auditoria de Operacional	AI A8 Auditoria Baseada em Riscos CFQ - EXTRAVIO DE NOTEBOOK	240	7,90%
12	Administrativo	AI A3 Fiscalização de Contrato - Auditoria Independente	24	0,79%
13	Administrativo	Elaboração do PAINT 2025, conforme IN CGU nº 05/2021	72	2,37%
14	Administrativo	Capacitação e Treinamento	328	10,79%
15	Administrativo	Orientações/Reuniões, Suporte às áreas IN/CGU 05/2021	242	7,96%
Total			3.040	100%

4.1. Principais trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Contrato 08/2021 - SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. Objetivo: análise do instrumento contratuais e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, bem como a avaliação da existência, da regularidade e da eficácia dos controles internos no que concerne ao acompanhamento da execução do contrato de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, recepção, copeiragem e portaria, para atender às necessidades do CFQ. (Processo SEI nº 2800.00.01182.2024)

1º ETAPA DA OBRA DA SEDE SAUS: Objetivo: análise dos instrumentos contratuais e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, bem como a avaliação da existência da regularidade e da eficácia dos controles internos administrativos no que concerne ao acompanhamento da execução da obra de reforma da sede SAUS. (Processo SEI nº 2800.00.01191.2024)

Extravio de notebook do CFQ. Objetivo: analisar o conjunto de instrumentos documentais e procedimentos internos utilizados pelo CFQ para o gerenciamento e controle de seus bens patrimoniais, com foco no uso e manuseio dos equipamentos de informática, em especial aparelhos utilizados na gravação em reuniões plenárias. (Processo SEI nº 2800.00.03039.2024)

4.2. Quadro demonstrativo das recomendações monitoradas pela Auditoria Interna no exercício

As tabelas a seguir, contém a relação dos apontamentos e recomendações monitoradas pela Auditoria Interna em 2024, com a informação quanto ao status no encerramento do exercício, distribuídos em: Conforme, Conforme Parcialmente, Não Conforme e Canceladas.

RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2024

Status	Quantidade	Percentual
Conforme	171	58,56%
Conforme Parcialmente	18	6,16%
Não Conforme (Em fase de Implementação)	100	34,25%
Canceladas	3	1,03%
Total	292	100,00%

Índice das Recomendações Solucionadas (IRS) 58,56%

Os monitoramentos realizados no exercício de 2024 tiveram como base as recomendações emitidas pela Auditoria Interna do CFQ no curso do exercício, bem como recomendações emitidas pela Controladoria, e recomendações remanescentes de exercícios anteriores:

No exercício de 2024, foram monitoradas 292 recomendações, sendo (121 de exercícios anteriores e 171 acrescentadas do exercício correntes). A avaliação indicou a implementação adequada, suficiente e eficaz em 171 delas, o equivalente (58,56%), resultando na mitigação dos riscos observados. Outras 18 recomendações tiveram suas implementações iniciadas (6,166%). Porém, Permaneceram pendentes 100 recomendações que corresponde (34,25%) com plano de ação para 2025, e 3 foram canceladas por serem replicadas (1,03%). Na apuração dos resultados ficaram 118 recomendações a serem monitoradas para implementações no exercício de 2025.

4.3. Recomendações implementadas

No exercício de 2024, ocorreu a implementação de **171** recomendações que resultou na mitigação e priorização dos **RA**- Riscos Altos e **RM** - Riscos Médios. Essa taxa de sucesso reflete um compromisso sólido com a melhoria contínua e a gestão proativa de riscos, evidenciando a eficácia das estratégias adotadas para fortalecer a governança e a eficiência das operações.

A continuidade desse processo será vital para garantir que as recomendações não apenas sejam implementadas, mas que também sejam revisadas e ajustadas conforme necessário, assegurando assim a melhoria contínua e a resiliência organizacional.

STATUS DAS RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS - NÍVEL DE RISCOS						
Status	RB	RM	RA	RC	SC	Total
Conforme	7	44	77	16	27	171
%	4,09%	25,73%	45,03%	9,36%	15,79%	100%
Legenda: RB – Risco Baixo; RM – Risco Médio; RA – Risco Alto; RC – Risco Crítico; SC – Sem Classificação						

4.4. Recomendações em fase de implementação

A Auditoria Interna identificou um volume significativo de **100** recomendações que permanecem pendentes na fase de implementação, representando **34,25%** do total. Além disso, **18** recomendações foram implementadas parcialmente, o que corresponde a **6,16%**. Para abordar essas pendências, foram elaborados planos de ações para o exercício de 2025. É fundamental que a gestão priorize a execução desses planos, alocando os recursos necessários para o progresso. Essa abordagem é essencial para assegurar a resolução tempestiva das deficiências identificadas tanto nas auditorias anteriores quanto no exercício corrente, promovendo assim uma melhoria contínua e eficaz na gestão de riscos.

STATUS DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - NÍVEL DE RISCOS						
Status	RB	RM	RA	RC	SC	Total
Não conforme	1	27	42	12	18	100
Conforme parcialmente	0	14	3	0	1	18
Total	1	41	45	12	19	118
%	0,85%	34,75%	38,14%	10,17%	16,10%	100%
Legenda: RB – Risco Baixo; RM – Risco Médio; RA – Risco Alto; RC – Risco Crítico; SC – Sem Classificação						

4.5. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não realizados

No exercício de 2024 as atividades abaixo não foram executadas, em função das demandas internas do CFQ que exigiram a atuação na demanda de monitoramento pela Auditoria Interna, bem como em função dos treinamentos na implementação do PGD e Gerenciamento de Riscos, e ainda, pela baixa adesão de Regionais com solicitação de certificação de suas contas, no que prevê a IN/TCU nº 84/2020 e DN/TCU nº 198/2022, ação que foi postergada para o exercício de 2025:

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2024

ITEM	ATIVIDADE	TIPOS DE EXAME	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
1	AI A10 Auditoria de Regularidade CRQs	Base Risco	PAINT - 2024	Não Realizado

4.6. Dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT

Em decorrência da implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Portaria CFQ nº 96/2023, a Auditoria Interna direcionou esforços para a certificação da apuração do cumprimento de metas e da avaliação dos Relatórios de Desempenho. Essa importante ação de validação, não originalmente planejada no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), demonstra o engajamento da Auditoria Interna com os objetivos estratégicos da organização

e a sua prontidão em atender às demandas emergentes da gestão.

Tipo de Auditoria	Tipo de documento	Processo SEI	Assunto
Auditoria de Conformidade	Certificado de Auditoria	2800.00.01246.2024	1º Ciclo de Monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2024 do CFQ
Auditoria de Conformidade	Certificado de Auditoria	2800.00.02343.2024	2º Ciclo de Monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2024 do CFQ
Auditoria de Conformidade	Certificado de Auditoria	2800.00.03416.2024	3º Ciclo de Monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2024 do CFQ

5. DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em cumprimento ao inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram positivamente na execução dos serviços de auditoria referentes ao PAINT-2023:

- Estrutura** de equipamentos e materiais disponibilizados pelo CFQ;
- Capacitação da equipe da Auditoria Interna**, com destaque para a participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, e os cursos contratados pelo CFQ para atualização na área de Compras e Licitações e Gestão e Fiscalização de Contratos, que juntos auxiliaram de forma prática na execução das atividades da Auditoria Interna;
- Continuidade da realização de **Auditoria Independente Externa**, contratada por intermédio do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e Contrato Prestação de Serviço nº 11/2022, vigente até o dia 02/02/2024, com vistas à verificação da aderência dos macroprocessos à conformidade legal e institucional e sugerir as ações necessárias para atendimento aos dispositivos; avaliação do nível dos mecanismos de controle interno estabelecidos e propor melhorias para o aprimoramento, levando em consideração o tipo (preventivos e corretivos), a natureza (manual, automático e híbrido), a frequência do controle (anual, semestral, trimestral, mensal, semanal e diário); e aferição do grau de exposição a riscos de cada um dos macroprocessos e recomendar medidas para tratamento dos riscos classificando-os em: estratégico, operacional, orçamentário, de reputação, de integridade, fiscal e de conformidade;
- Cooperação** dos colaboradores e gestores do CFQ (assistentes e analistas, integrantes da governança etc.) quando da realização das auditorias internas; e
- Disposição da governança e gestão** do CFQ em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações e cuidados necessários.

5.1. Dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício

Em cumprimento ao inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, bem como a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, estabelece os conceitos, requisitos e regras para contabilização de benefícios, as quais devem ser observadas pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Benefício: impactos positivos observados na organização a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da AUDIT e da gestão.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos, tornar o processo interno mais fluido e com menos erros; identificar os erros e propor melhorias nas atividades da gestão.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, aperfeiçoar e garantir a credibilidade e veracidade das informações geradas.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, foi o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Ao longo da realização dos trabalhos, a Auditoria Interna do CFQ apresentou as recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas.

Sob o aspecto do assessoramento técnico, a atuação da Auditoria Interna buscou orientar e alertar a importância das adequações a legislação aos gestores, o que pode favorecer às tomadas de decisão mais seguras e assertivas e consequentemente contribuir para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

Assim, entre as classificações dos benefícios não financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão “**pessoas, infraestrutura e/ou processos internos**”, ou seja, tendo como referência o planejamento estratégico do CFQ, que se tornaram em implementação de melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Quanto à repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, observou-se ao planejamento **tático/operacional**. Entende-se que os benefícios trazidos pelas providências adotadas pelos gestores dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada sem decorrer de tomada de decisão da alta Administração da unidade auditada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, a Auditoria Interna do CFQ demonstrou efetividade e compromisso com a melhoria contínua, realizando as auditorias planejadas e atendendo demandas adicionais no Plano de Gestão de Desenvolvimento (PGD).

A Auditoria Interna observou um progresso significativo no tratamento das recomendações pelas áreas de gestão, com a implementação de **171** recomendações, o que representa **58,56%**. No entanto, ainda existem **118** recomendações pendentes, correspondendo a **40,41%**. Embora haja planos de ação em andamento para 2025, é essencial reforçar a importância do comprometimento contínuo e prioritário da alta gestão. O acompanhamento rigoroso desses planos será fundamental para garantir a implementação integral e pontual das recomendações pendentes. Essa dedicação não apenas fortalecerá a governança, a gestão de riscos e os controles internos, mas também

assegurará a mitigação efetiva dos riscos identificados, promovendo um ambiente organizacional mais seguro e eficiente.

A capacitação da equipe superou ao planejado, impactando positivamente a qualidade dos trabalhos. Fatores como estrutura, capacitação, cooperação e apoio da governança foram cruciais para o sucesso das atividades, gerando benefícios financeiros e não financeiros.

Enfatize-se que a Auditoria Interna do CFQ, pautou-se pela independência e objetividade no exercício das várias atividades do ciclo de Auditoria Interna no exercício de 2024, de que cuida este Relatório, tendo como referência de trabalho, as competências delineadas no PAINT.

A Auditoria Interna vem continuamente buscando o aperfeiçoamento dos seus processos, com o objetivo de aumentar e proteger o valor organizacional, com independência e objetividade, fornecendo avaliação e com implementação nos procedimentos de implementação de auditoria baseadas em risco, no sentido de contribuir para o fortalecimento do sistema de controles internos e da governança do CFQ.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2025.

Valconi Martins de Moura
Chefe da Auditoria Interna – CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Valconi Martins de Moura, Chefe de Auditoria**, em 22/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225318** e o código CRC **ACB8F035**.

Referência: Processo nº 2800.00.00560.2025

SEI nº 0225318

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatre, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br